



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 54, DE 20 DE JULHO DE 2020.

ALTERA [Portaria nº 49/2020](#) que “Fixa escala plantão ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o período de 29/06/2020 até 28/09/2020.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de plantão jurídico dos Assessores Jurídicos lotados na PR-RR prevista na [Portaria nº 049/2020](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 30/06/2020](#), Página 33, correspondente ao período compreendido entre 29/06/2020 até 28/09/2020, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Das 08h do dia 13/07 às 08h do dia 20/07	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves
Das 08h do dia 20/07 às 08h do dia 27/07	Anne Neves Freire

Leia-se:

Das 08h do dia 13/07 às 08h do dia 20/07	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves
Das 08h do dia 20/07 às 08h do dia 27/07	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves

b) Onde se lê:

Das 08h do dia 17/08 às 08h do dia 24/08	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves
Das 08h do dia 24/08 às 08h do dia 30/08	Anne Neves Freire

Leia-se:

Das 08h do dia 17/08 às 08h do dia 24/08	Anne Neves Freire
Das 08h do dia 24/08 às 08h do dia 30/08	Anne Neves Freire

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 31.](#)

M P F
Ministério Público Federal